



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999  
E-mail: [secretaria@batatais.sp.gov.br](mailto:secretaria@batatais.sp.gov.br) – CNPJ: 45.299.104/0001-87

**P O R T A R I A N.º 2 6 9 9 7**  
**De 04 de janeiro de 2022.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam exonerados os Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do município de Batatais, nomeados pela Portaria n.º 26915, de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** A partir desta data, ficam **NOMEADOS** os senhores: **ANA PAULA SILVA FRANZONI**, RG n.º 25.042.974-3 – SSP/SP; **FRANK COLOMBINI**, RG n.º 24.162.837-4 – SSP-SP; **TANIA MARIA FARIA NOGUEIRA**, RG n.º 23.343.351-X – SSP/SP e **VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA**, RG n.º 40.184.771-8 – SSP/SP, como **PREGOEIROS OFICIAIS** da Estância Turística de Batatais.

**Parágrafo único.** Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 3.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, podendo agir em conjunto ou separadamente nas prerrogativas de cargo e função, nas licitações que se realizarem na modalidade **PREGÃO**, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, **para o exercício de 2022**, a partir desta data, ficam nomeados:

1. Carolina Picão Scandiussi;
2. Maria Letícia de Pádua Porto;
3. Márcio Henrique Dias da Costa;
4. Rosângela Aparecida Guelere;
5. Danielle Dornellas Diniz;
6. Fernanda Palma Fonseca;
7. Roselara Goreti de Castro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999  
E-mail: [secretaria@batatais.sp.gov.br](mailto:secretaria@batatais.sp.gov.br) – CNPJ: 45.299.104/0001-87

8. Antônio César Galina;
9. Vanessa Caminiti Martins;
10. Tadeu Soares Ramos Cabete;
11. Aduino Biato;
12. Paulo Adolfo Schievano Zapolla;
13. Lélia Flávia Isaac;
14. Adelita Maria Accácio Mazzei;
15. Érika Ogawa Fujita;
16. Elisa Maria Rinhel de Oliveira;
17. Wilson Ferreira Vico;
18. Silvana Frezza Pisa;
19. Paula Dal Seco Moi;
20. André Luis Inácio Cabrini;
21. Marcelo Borges Fracarolli;
22. Fabiano Colombini;
23. José Donizete Bocardo Júnior;
24. Silvio Aparecido Valério da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**